



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 103/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 018/2026.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Alimentação do Tipo Coffee Break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: “Art. 75”. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS LICITADOS: L. Alves Temponi, CNPJ:
50.019.420/0001-98, Endereço: Est Linha 86, Km 01, Bairro: Zona Rural,
CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	388882-7	UND	05	SERVICO DE BUFFET – TIPO COFFE BREAK, PARA ATÉ 100 PESSOAS, SEM LOCACAO DE ESPAÇO:QUANTIDADE POR PESSOA / QUANTIDADE PARA 100 PESSOAS: SUCO NATURAL, ACEROLA – 200ML = 15 LITROS SUCO NATURAL, MARACUJÁ – 200ML = 15 LITROS MINI EMPADA, DE FRANGO, 60G OU 2 UNIDADES = 100 UNIDADES MINI SANDUICHE (COM QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE E TOMATE) 50G OU 2 UNIDADES = 300 UNIDADES MINISSALGADO FRITO, RISOLE CARNE, 90G OU 3 UNIDADES = 350 UNIDADES MINISSALGADO FRITO, RISOLE PRESUNTO E QUEIJO, 90G OU 3 UNIDADES = 350 UNIDADES MINI PIZZA, 150G OU 3 UNIDADES = 300 UNIDADES 1 BOLO CONFEITADO, DECORAÇÃO A DEFINIR NO MOMENTO DO PEDIDO, SENDO 3KG A CADA 50 PESSOAS = 6KG OBSERVAÇÃO: BEBIDAS ACONDICIONADAS EM GARRAFAS TÉRMICAS E ALIMENTOS SÓLIDOS EM VASILHAS COM TAMPA OU PLÁSTICO FILME.	R\$ 2.670,00	R\$ 13.350,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



02	00085952	UND	15	SERVICO DE BUFFET - TIPO COFFE BREAK, PARA ATÉ 50 PESSOAS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO: QUANTIDADE POR PESSOA / QUANTIDADE PARA 50 PESSOAS: SUCO NATURAL, ACEROLA – 200ML = 5 LITROS SUCO NATURAL, MARACUJÁ – 200ML = 5 LITROS MINI EMPADA, DE FRANGO, 60G OU 2 UNIDADES = 50 UNIDADES MINI SANDUICHE (COM QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE E TOMATE) 50G OU 2 UNIDADES = 150 UNIDADES MINI SALGADO FRITO, RISSOLE CARNE, 90G OU 3 UNIDADES = 200 UNIDADES MINISSALGADO FRITO, RISSOLE PRESUNTO E QUEIJO, 90G OU 3 UNIDADES = 200 UNIDADES MINI PIZZA, 150G OU 3 UNIDADES = 150 UNIDADES PÃO FRANCÊS 40 G (MEIO PÃO) = 25 UNIDADES PRESUNTO 20G = 1KG QUEIJO 20G = 1KG 1 BOLO CONFEITADO, DECORAÇÃO A DEFINIR NO MOMENTO DO PEDIDO, SENDO 3KG A CADA 50 PESSOAS = 3KG OBSERVAÇÃO: BEBIDAS ACONDICIONADAS EM GARRAFAS TÉRMICAS E ALIMENTOS SÓLIDOS EM VASILHAS COM TAMPA OU PLÁSTICO FILME.	R\$ 1.700,00	R\$ 25.500,00
03	216740-9	UND	04	COFFE BREAK (REFEIÇÃO PARA 300 PESSOAS) CARDÁPIO: QUANTIDADE POR PESSOA / QUANTIDADE PARA 300 PESSOAS: SUCO NATURAL, ACEROLA – 200ML = 40 LITROS SUCO NATURAL, MARACUJÁ – 200ML = 40 LITROS MINI EMPADA, DE FRANGO, 60G OU 1 UNIDADES = 300 UNIDADES MINI SANDUICHE (COM QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE E TOMATE) 50G OU 2 UNIDADES = 400 UNIDADES MINI SALGADO FRITO, RISOLE CARNE, 90G OU 3 UNIDADES = 900 UNIDADES MINI SALGADO FRITO, RISOLE PRESUNTO E QUEIJO, 90G OU 3 UNIDADES = 950 UNIDADES MINI PIZZA, 150G OU 3 UNIDADES = 900 UNIDADES	R\$ 6.230,00	R\$ 24.920,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



				1 BOLO CONFEITADO, DECORAÇÃO A DEFINIR NO MOMENTO DO PEDIDO, SENDO 3KG A CADA 50 PESSOAS = 18KG OBSERVAÇÃO: BEBIDAS ACONDICIONADAS EM GARRAFAS TÉRMICAS E ALIMENTOS SÓLIDOS EM VASILHAS COM TAMPA OU PLÁSTICO FILME.		
Valor Total						RS 63.770,00

Obs: O valor constante acima do item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constante nos autos do Processo 103/2026, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 63.770,00 (Sessenta e três mil setecentos e setenta reais).

Rondolândia – MT, 09 de abril de 2026.

Keila Taiani Nascimento Freire
Agente de Contratação